



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/89

"APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1.987- EX-PRESIDENTE CARLOS SHOW".

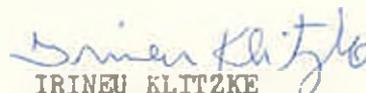
IRINEU KLITZKE, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 33 ítem IV da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1.973, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Legislativa, realizada no dia 13 de junho de 1.989, APROVOU e ele Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º - Fica aprovado às Contas constantes do exercício de 1.987 da Câmara Municipal - Ex- Presidente Carlos Show, conforme Parecer Assinado do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
- Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

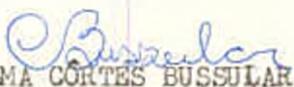
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.989.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


IRINEU KLITZKE

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA
EM 13 DE JUNHO DE 1.989.


CELMA CORTES BUSSULAR

Sec Leg. da Câmara Municipal.